

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

**REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Esta Serventia Predial comunica a(o) Sr.(a) adquirente que deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal no Depto. de IPTU, a transferência do nome no carnê do Imóvel, dentro de 30 dias a partir do registro, sob pena de multa. Art. 183 da Lei Mun. Nº 1745/77

Rua João Ramalho, 1077 - Centro - São Vicente - SP

Horário das 9:00 às 16:00 horas

www.cartoriodesaovicente.com.br

WALTER MÜLLER JUNIOR, Oficial Designado de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

NELSON ROBERTI DA COSTA OFICIAL **Registro de Imóveis de São Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula **146142**

ficha **01**

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 311-B, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do bloco "B" do EDIFÍCIO PALLADIUM BELVEDERE - HOTEL EM CONDOMÍNIO, situado na rua João Ramalho, nº 466, nesta cidade e comarca de São Vicente, *em fase de construção*, com uma área útil de 36,2900 m², área comum de 28,66475 m² e área total construída de 64,95475 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5079% na totalidade do terreno.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 14-00056-0082-00466-192.

PROPRIETÁRIA:- MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos/SP. na rua Nabuco de Araújo, nº 488, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.856/0001-65, e CONSTRUTORA PADRÃO LTDA., com sede em Santos/SP. na rua Silva Jardim, nº 354, Macuco, inscrita no CNPJ sob nº 51.648.616/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/110.759, de 23 de janeiro de 1.987, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 1 de março de 2011.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RP
RENATO TERRA DA COSTA

R.1, em 1 de março de 2011.

Por escritura de 14 de fevereiro de 2011, do 1º Tabelião de Notas desta comarca, (Lª 767, fls. 388/391), as proprietárias MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Antonio Piedade Mateus, RNE W-565497-Z-SE/DPMF e CPF/MF nº 043.403.028/72, e CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, representada por Manuel Gomes de Pinho, RNE W-271.999-9-SE/DPMF e CPF/MF nº 017.745.818-68, *transmitiram a fração ideal de 0,5079%*, que corresponderá ao imóvel, objeto desta ficha, *por venda feita*, a SIMONE ORODESCHI IVANOV, brasileira, divorciada, advogada, RG 26.551.802-7-SSP/SP, CPF/MF nº 253.767.588-69, residente e domiciliado em São Caetano do Sul/SP, Rua Teffé, nº 80, apto. 03, Santa Maria, pelo valor de R\$0,01, cumprindo-se contrato particular datado de 07 de novembro de 1987, não registrado. Consta do título que as transmitentes deixam de apresentar as Certidões Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela

= CONTINUA NO VERSO =

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 249101

12361-2-238001-253000-0617

matrícula

146142

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

Secretaria da Receita Federal, uma vez que exploram com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente das empresas.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.393

Atos: Av. 143/110.759 - R. 1/110.759 - Apto. 311 "B" Valor: R\$639,74.

R.2, em 28 de junho de 2012.

Por instrumento particular datado de 21 de maio de 2012, na forma do artigo 38 da Lei nº. 9514/97, a adquirente pelo R. 1, SIMONE ORODESCHI IVANOY, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP., na Alameda São Caetano, nº. 850, apto. 104, B-2, Santa Paula, confessou-se devedora da importância de R\$59.500,00, referente a empréstimo que obtiveram junto à credora, e, em garantia do pagamento da referida dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, *alienou a fração ideal de 0,5079%, que corresponderá ao imóvel objeto desta ficha, em caráter fiduciário*, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.360.306/0001-04, representada por Márcia Duarte Santos Sá, RG. 15.809.058/SSP/SP. e CPF/MF. nº. 050.272.988-03, devendo a dívida ser paga através de 180 prestações mensais, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante SAC. e reajustáveis na forma mencionada no título, incidindo taxa de juros representada pela TR Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200 ao ano, proporcional a 1,4600% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do título, sendo o primeiro encargo de R\$1.238,66, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, constando ainda do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, o imóvel foi avaliado em R\$119.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do título, reservando-se à credora o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 425.394

Ato: R. 2 /110.759 - Ap. 311-B Valor: R\$921,10.

CONTINUA NA FICHA 2=

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
146142

ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Ap. 311 "B" / 110.759

Av.3, em 11 de março de 2014.

Por instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2014, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Fábio Roberto de Oliveira e Silva Corte Real Garcia, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, *fica cancelada a alienação fiduciária*, objeto do R. 2 desta ficha.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.861

Ato: Av. 3 /110.759 – Ap. 311-B Valor: R\$298,50.

Av.4, em 11 de março de 2014.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 14-00056-0082-00466-192, conforme prova a certidão de valor venal imobiliário emitida em 18 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.862

R.5, em 11 de março de 2014.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2014, do 1º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (I.º 1.002, fls. 320/321), a adquirente pelo R. 1, SIMONE ORODESCHI IVANOV, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP, atualmente na Alameda São Caetano, nº. 2.101, apto. 33, *transmitiu a fração ideal de 0,5079%*, que corresponderá ao imóvel, objeto desta ficha, *por venda feita*, a **CARLOS ERNESTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, músico, RG 43.774.364-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.550.688-27, residente e domiciliado em Santos/SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 41, apto. 51, pelo valor de R\$115.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 437.862

Atos: Av. 4, R. 5 /110.759 – Av. 311-B Valor: R\$1.235,22.

-CONTINUA NO VERSO-

matricula
146142

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.6, em 4 de fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 14 de outubro de 2014, para constar que, tendo sido averbada a construção do EDIFÍCIO PALLADIUM BELVEDERE-HOTEL EM CONDOMÍNIO e instituído o respectivo condomínio, conforme Av.157 e R 158/110.759 desta Serventia, esta ficha passa a constituir a MATRÍCULA Nº. 146.142, referindo-se ao APARTAMENTO Nº. 311-B, já concluído.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 445.026

Atos: Av. 156, 157, R. 158, Av. 159, 169 /110.759 - Lv. 3 Reg. Aux. 4.256 - Av. 1/146.011 a 146.109
Bloco-A - 146.110 a 146.208 Bloco-B Valor: R\$87.407,70.

R.7, em 24 de fevereiro de 2015.

Por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 201501803, emitida em 2 de fevereiro de 2015, na praça de BELO HORIZONTE/MG, o adquirente pelo R. 5, CARLOS ERNESTO RODRIGUES, solteiro, maior, luthier, RG. 43.774.364-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 355.650.688-27, já qualificado, alienou o imóvel, objeto desta matrícula, bem como todas as acessões e benfeitorias que lhe acrescerem, em caráter fiduciário, nos termos da Lei 9.514/97, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A** com sede em Belo Horizonte/MG., na Avenida do Contorno, nº 7777, bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, representado por Marco Fernando de Almeida Dias, Identidade nº MG-10.720.007-SSP/MG e CPF/MF. nº 058.182.596-92, para garantia da dívida de R\$ 46.024,45, referente a operação de abertura de crédito realizada pela credor em favor do emitente, CARLOS ERNESTO RODRIGUES, já qualificado, bem como para o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da referida cédula. Dívida essa que deverá ser paga por meio de 120 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo índice IGP-M da FGV - três meses anteriores à data de vencimento da parcela, nas incluídos juros calculados e capitalizados mês a mês, incidentes sobre o saldo devedor atualizado, a partir do dia da liberação dos recursos, exigíveis à taxa de 16,77% ao ano, correspondente a 1,30% ao mês, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor total de R\$ 806,55, tem vencimento previsto para 30 dias após a liberação do crédito e a data de vencimento da última prestação mensal, no valor total de R\$ 783,91, está prevista para 119 meses após o vencimento da primeira prestação, constando do título pena convencional de multa e outras condições. Para os fins do artigo 24, inciso VI, da Lei 9514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 445.157

Atos: R. 7 /146.142 Valor: R\$849,43.

= CONTINUA NA FICHA 3 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNE nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
146142

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 8, em 27 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 25 de outubro de 2017, para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A teve sua denominação social alterada para BANCO INTER S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária que se realizou em 8 de junho de 2017, a qual se encontra devidamente registrado sob nº 6338662, em 6 de outubro de 2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.417

Av. 9, em 27 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento referido na Av.8, instruído com a competente guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.7 desta matrícula, o devedor fiduciante CARLOS ERNESTO RODRIGUES, solteiro, maior, já qualificado, regularmente intimado, não purgou a mora dentro do prazo legal, razão pela qual *fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO INTER S/A*, já qualificado, representado por *Thiago da Costa e Silva Lott*, OAB/MG 101.330 e CPF/MF 039.250.866-41, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.417

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua João Ramalho, 1077 - Comarca de São Vicente - SP

Walter Müller Junior - Oficial Designado

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6015/73.

São Vicente, 27 de Novembro de 2017

Bel. Ana Lúcia Godinho - Escrevente Autorizada

Selos pagos
por verba

Emol.	R\$	29,93
Estado	R\$	8,51
Ipesp	R\$	5,82
Reg.Civil	R\$	1,58
T.Justica	R\$	2,05
M.Público	R\$	1,44
ISS	R\$	1,57
Total	R\$	50,90

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2 - AA 249103



12361-2-238001-253000-0817

AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO VICENTE - SP

Ref.: Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel
Cédula de Crédito Bancário nº 201501803 referente ao imóvel registrado nesse Cartório junto à matrícula de nº 146.142 e registro sob o nº R-7. (Matrícula anterior de nº 110.759)

Devedor:

CARLOS ERNESTO RODRIGUES CPF nº. 355.650.688-27 – Rua João Ramalho, nº 466, ap. 311, Bloco B, Edifício Palladium Belvedere, Hotel em Condomínio, Centro, São Vicente – SP, CEP: 11310-050

Prezado (a) Senhor (a),

O **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-051, vem por meio de seus representantes: **THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº 101.330, portador do CPF nº 039.250.866-41; **MARIANA OLIVEIRA BRAGA MARTINS**, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG nº 115.953, portadora do CPF nº 059.466.016-52 ou **LUCAS WANDERLEY DE FREITAS**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 118.906, portador do CPF nº 060.484.106-03, ambos com endereço comercial na Rua das Acácias nº 1338, 12º Andar, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2180, folha nº 56, **informar e requerer o que se segue:**

- Que o devedor acima identificado foi regularmente intimado para purgar a mora.
- Que, transcorrido o prazo legalmente determinado na intimação, o devedor ficou-se inerte, não purgando a mora.
- Diante do acima exposto, e em conformidade com o art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, **REQUER** que seja consolidada a propriedade do imóvel acima identificado, em nome do fiduciário – **BANCO INTER S.A.**, sendo promovida, conseqüentemente, a averbação na matrícula do imóvel.

Atribui-se, para os devidos fins, que a referida consolidação da propriedade dar-se-á pelo mesmo valor de avaliação do imóvel, qual seja, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Com os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

[Assinatura]
BANCO INTER S.A.
 CNPJ nº 00.416.968/0001-01

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3635
 Tabela: Walquíria Mara Graciano Machado Rebelo Ofício de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de: **THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT**

Emol: R\$ 4,50 Recomp: R\$ 0,27 T.F.J.: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,26
Dou fe. Em testemunho da verdade. Cod. 1501-6 (1)
Belo Horizonte, MG 27/10/2017 11:39

Walter Rorivel de Jesus Romero - Escrivente



Av. do Contorno, 7777 - Lourdes
 30110-051 - Belo Horizonte, Minas Gerais
 Tel.: + (51) 3118-1100
 www.intermedium.com.br

Registro de Imóveis de São Vicente - SP

Emolumentos R\$	270,92	Prenotação nº 466.417
Estado R\$	77,00	
Ipsesp R\$	52,70	Recolhimento feito pela guia nº 221/2017
Registro Civil R\$	14,26	
Trib. Justiça R\$	18,59	
M. Público R\$	13,01	
ISS R\$	14,24	
TOTAL R\$	460,72	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria da Fazenda
Departamento de IPTU

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - IMOBILIÁRIO

Número: 106138/2017

Certificamos que, ao imóvel situado na **RUA JOAO RAMALHO, 466 - APTO 311 BLOCOS**, sob Inscrição Cadastral de nº **14-00056-0082-00466-192**, é atribuído para o exercício de 2017 o Valor Venal de **R\$ 111.502,86 (Cento e Onze Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, para fins de cálculo de IPTU e de **R\$ 121.852,22 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)**, para fins de cálculo de ITBI, de acordo com a Lei Complementar nº 642/2010, regulamentada pelo Decreto nº 3571-A/2012.

.....
Certidão emitida em 27/11/2017 às 08:51:43h (data e hora de Brasília).
Impressa na data: 27/11/2017
Acessada pelo IP: 177.103.240.59
Código de Controle da Certidão: 092A.0000.80C58

Válida até 26/05/2018 (180 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.saovicente.sp.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet.



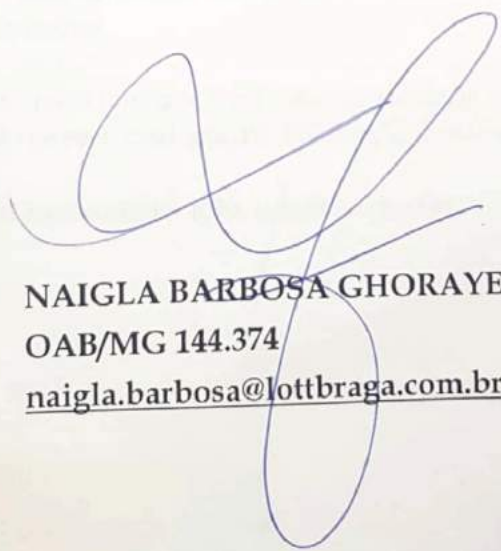
AO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO VICENTE - SP

Banco Intermedium, por meio de suas procuradoras infra-assinadas, vem solicitar seus préstimos no sentido de proceder ao registro dos documentos anexos, bem como consolidar a propriedade do imóvel descrito na matrícula imobiliária nº 146.142 em nome do fiduciário, no nos moldes do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento anexo a presente.

Em tempo, requer que todo e qualquer contato, pendência ou cobrança seja direcionado ao email abaixo descrito.

Certas de sua compreensão.

Agradecemos desde já.



NAIGLA BARBOSA GHORAYEB
OAB/MG 144.374
naigla.barbosa@lottbraga.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

CNPJ:51.650.315/0001-15

OFICIAL: NELSON ROBERTI DA COSTA

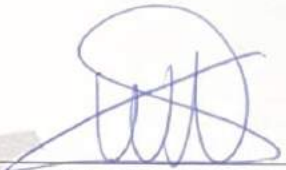
RUA JOÃO RAMALHO, 1077 - SÃO VICENTE - SP

TÍTULO N°:0466417

C E R T I F I C O QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PRENOTADO SOB N° 466.417 EM 10/11/2017
TENDO-SE NESTA DATA PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

Av.00008/146142 - AVERBAÇÃO
Av.00009/146142 - CONSOLIDAÇÃO

São Vicente, 27 de NOVEMBRO de 2017


Oficial/Of.Subst./Escr.autorizado

REGISTRO(S)	VALORES	EMOLUMENTOS
AVERBACAO	121.852,22	225,32
AVERBACAO	0,00	15,67
CERTIDAO	0,00	29,93

SUB-TOTAL (1).....	R\$	270,92
DO ESTADO.....	R\$	77,00
DA PREVIDÊNCIA.....	R\$	52,70
DO REGISTRO CIVIL.....	R\$	14,26
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	R\$	18,59
DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	R\$	13,01
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.....	R\$	14,24
TOTAL.....	R\$	460,72
DEPÓSITO.....	R\$	550,00
À RESTITUIR.....	R\$	89,28

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA N221/2017

CAIXA RESPONSÁVEL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RI 29/11/17 1039 AD
00466417 T R\$ 89,28DV